## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 03/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a *Sessão Ordinária de fevereiro de 2014,* a realizar no próximo dia *27 de fevereiro de 2014,* pelas 19,30 horas, no *Auditório Municipal dos Paços do Concelho.* 

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de fevereiro de 2014

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

## CÂMARA MUNICIPAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 DE FEVEREIRO 2014

## INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 63.151.419,77 €.
- . Relatório Anual/2013 dos Equipamentos Escola Fixa de Trânsito e Minigolfe Junta de Freguesia Falagueira/Venda Nova.
- . Lista de Processos Despachados pelo Vereador Gabriel Oliveira em janeiro de 2014

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
РВ	481- PA/90	U01	Direito à Informação	16175/13	26-02-2013	999004120	MANUEL DIAS SARAIVA	RUA DA PAIA - LOTE DE TERRENO	Encosta do Sol	Comunicar	10-01-2014	COMUNIQUE-SE
AL	46578/10	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	186885/10	09-12-2010	592001679	IGREJA UNIVERSAL REINO DEUS	PRCT.DA CARRANCA N-6	Falagueira- Venda Nova	Admitir	23-01-2014	ADMITIDA
AL	41802/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	63948/13	09-08-2013	153234920	EDMUNDO FRANCISCO REBELO SILVA	SPORT FUTEBOL 'DAMAIENSE' RUA CARVALJHO ARAUJO 18-A	Águas Livres	Deferir	14-01-2014	DEFERIDO
AL	44464/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	77223/13	03-09-2013	502327669	COOPTECNICA, ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL	RUA ELIAS GARCIA N-31	Falagueira- Venda Nova	Deferir	23-01-2014	DEFERIDO

. Lista de Processos Despachados pelo Diretor do DAU em janeiro de 2014

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	13609/12	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	19850/12	09-03-2012	5023083 89	ASSOALFRA- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ALFRAGIDE	RUA DR.RUI GRACIO N-1	Alfragide	Admitir	03-01-2014	ADMITIDA
AL	38934/12	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	56595/12	06-08-2012	5008473 12	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA AMADORA	AV ALJUBARROTA,N °11-A	Venteira	Admitir	24-01-2014	ADMITIDA
PO	34716/12	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	50022/12	11-07-2012	1724901 97	OSCAR DE JESUS COVAS	AV DR ARMANDO ROMAO LOTE 35	Mina de Água	Admitir	14-01-2014	ADMITIDA
AL	56479/12	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	83331/12	22-11-2012	1649787 12	JOSE AUGUSTO GUERREIRO	AV.RUY LUIS GOMES N-5 R/C	Encosta do Sol	Rejeitar	17-01-2014	REJEIÇÃO

	1		1			1	1	DD40ET4 DD				
РО	6253/13	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	9525/13	01-02-2013	1222304 85	OLINDA ALVES DE MATOS	PRACETA DR FERNANDO PITEIRA SANTOS 7	Mina de Água	Rejeitar	14-01-2014	REJEIÇÃO
PO	30062/13	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	45595/13	04-06-2013	1662584 58	MARCELINO TERESA LUCAS	RUA NORTON DE MATOS 17 MOINHOS DA FUNCHEIRA	Mina de Água	Rejeitar	27-01-2014	REJEIÇÃO
AL	31883/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	48548/13	14-06-2013	1178925 72	EDUARDO MENDES	RUA CARVALHO ARAUJO N-45 SUB/CAVE DTA	Águas Livres	Rejeitar	30-01-2014	REJEIÇÃO
AL	37991/13	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	57764/13	18-07-2013	2161810 03	VANESSA ALEXANDRA DA MESQUITA DA FONSECA RICARDO	PRAÇA DONA MARIÁ II,LOJA 5- C-REBOLEIRA	Águas Livres	Rejeitar	27-01-2014	REJEIÇÃO
AL	43142/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	65962/13	22-08-2013	2274477 60	GUSTAVO ARMELIN VAZ MANO	RUA ACTOR ANTONIO SILVA N-5,LOJA R/C ESQ.	Falagueira- Venda Nova	Rejeitar	15-01-2014	REJEIÇÃO
AL	2172/10	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	93299/13	29-11-2013	1935660 52	PEDRO PROENÇA OLIVEIRA ALVES GARCIA	AV. MIGUEL BOMBARDA, №43 e 43B	Mina de Água	Rejeitar	24-01-2014	REJEIÇÃO
AL	5581/10	U04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	76219/13	01-10-2013	1401292 27	JOSÉ FERREIRA CARDOSO	RUA LUIS GOMES, Nº53	Mina de Água	Admitir	03-01-2014	ADMITIDA
PO	87-PO/98	U04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	78161/13	08-10-2013	1756766 82	JOSE LUIS DOS SANTOS ALVES	RUA CORREIA GARÇAO LT-11 P- 2 CASAL MIRA	Mina de Água	Admitir	03-01-2014	ADMITIDA
PB	425- PB/93	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	98295/13	16-12-2013	9990047 18	NOVA IMAGEM	RUA DO RESTOLHO N-27 - ALTO DO ZAMBUJAL	Alfragide	Deferir	03-01-2014	DEFERIDO
AL	19014/09	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	100379/13	20-12-2013	5037893 72	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SA.	CENTRO COMERCIAL "DOLCE VITA TEJO", LOTE 3, LOJA 3	Encosta do Sol	Deferir	06-01-2014	DEFERIDO
PO	353/04	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	8603/14	29-01-2014	5025272 50	ANIBAL FRANCISCO ALVES- SOCIEDADE DE CONSTRUCOES CIVIL,LDA	ESTRADA DA FALAGUEIRA, Nº66	Falagueira- Venda Nova	Deferir	31-01-2014	DEFERIDO
PO	287/03	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	5658/14	20-01-2014	2096101 74	ARTUR JOÃO ROSA MIRANDA	PRACETA ASSIS PACHECO, LT- 109	Mina de Água	Deferir	24-01-2014	DEFERIDO
AL	52911/13	U06	Autorização de Alteração de Utilização	81213/13	18-10-2013	1326485 39	MARIA D@ASSIS ENCARNAÇÃO COSTA MOREIRA RAMOS	RUA ELIAS GARCIA,Nº 313 R/C DTO	Venteira	Rejeitar	28-01-2014	REJEIÇÃO
AL	42545/08	U06.1	Emissão de Alvará Lic/Aut Obras Demolição/Escavaçã o/Contenção	100484/13	20-12-2013	5001331 15	HELDER CORREIA LD <sup>a</sup>	AV.COMBATENT ES DA GRANDE GUERRA, № 2 A	Mina de Água	Deferir	06-01-2014	DEFERIDO

## **DELIBERAÇÕES**

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A abertura de procedimento com vista à apresentação de convites aos cocontratantes selecionados no âmbito do AQ\_VS\_2010, pelo preço base de 2.458.946,00 €, aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, repartido por três anos económicos, nos termos que infra se enunciam:
  - **Ano de 2014:** 823.632,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor;
  - **Ano de 2015:** 1.229.473,00 €, mais IVA à taxa legal vigente;
  - Ano de 2016: 405.841,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor.
- 2. O convite e o caderno de encargos;
- 3. A composição do júri:

### **Membros Efeitos:**

- Presidente: Dra. Inês Costa

- 1.º Vogal: Dra. Ana Lucas (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2.º Vogal: Dr. Pedro Simões

### **Membros Suplentes:**

- 1.º Vogal: Dra. Anabela Oliveira
- 2.º Vogal: Eng.º José Viegas Pinto
- Um elemento da DA para secretariar o júri.
- **4.** Delegar, no júri, as competências para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos.

# CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A abertura de procedimento com vista à apresentação de convites aos cocontratantes selecionados no âmbito do AQ\_CR\_2012, pelo preço base de 2.284.800,00 €, aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, repartido por quatro anos económicos, nos termos que infra se enunciam:
  - **Ano de 2014:** 507.733,33 €, mais IVA à taxa legal em vigor;
  - **Ano de 2015:** 761.600,00 €, mais IVA à taxa legal vigente;
  - **Ano de 2016:** 761.600,00 €, mais IVA à taxa legal em vigente;
  - **Ano de 2017:** 253.866,67 €, mais IVA à taxa legal em vigor.
- 2. O convite e o caderno de encargos;
- 3. A composição do júri:

### **Membros Efeitos:**

- Presidente: Dra. Inês Costa
- 1.º Vogal: Eng.º José Viegas Pinto (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2.º Vogal: Dr. Aurélio Cunha

### **Membros Suplentes:**

- 1.º Vogal: Dra. Anabela Oliveira
- 2.º Vogal: Eng.ª Manuela Pires
- Um elemento da DA para secretariar o júri.
- **4.** Delegar, as competências no júri, para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS DO MUNÍCIPIO DA AMADORA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso-LCPA designadamente:

Ano de 2015 – Até ao montante máximo de 16.535,20 €, mais IVA;

Ano de 2016 – Até ao montante máximo de 16.535,20 €, mais IVA;

Ano de 2017 – Até ao montante máximo de 8.267,60 €, mais IVA.

### ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA PEUGEOT 205 XS-84-23.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel da Viatura Peugeot 205 com inventário n.º 41187, e nos termos constantes da informação n.º 7526, de 24.01.2014, do DF/GGP.

## ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VIATURA RENAULT 4GTL PJ-40-28.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal da viatura Renault 4 GTL PJ-40-28 com inventário n.º 41155, e nos termos constantes da informação n.º 7453, de 24.01.2014, do DF/GGP.

## ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA RENAULT 4L VI-81-08.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal da viatura Renault 4L com matrícula VI-81-08 inventariada com o n.º 41177, e nos termos constantes da informação n.º 7592, de 24.01.2014, do DF/GGP.

### ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VIATURA CICLOMOTOR PIAGGIO.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal do ciclomotor Piaggio com inventário n.º 41596, e nos termos constantes da informação n.º 7472, de 24.01.2014, do DF/GGP.

# PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO DE MARIA BÁRBARA RAPOSO - QUEDA DEVIDO A BURACO NO PASSEIO.

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos por Maria Bárbara Raposo, nos termos dos pareceres n.ºs 261/CP/13, de 04.12.2013 e 20/CP/2014, de 27.01.2014, do GAJ.

# CONCURSO PÚBLICO PARA "DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS ILEGAIS" – EMPREITADA N.º 3/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 3/2014 "Demolições de edifícios e construções ilegais", autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 349.850,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constantes na informação n.º 38/2014, do DOM/DCE;
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação da Sra. Dra. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

### PH + 8/2012.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A aprovação da informação dos serviços 2273/13;
- 2. A candidatura ao Programa PH+ requerida pelo José Paulo Antunes Claro, na qualidade de administrador do imóvel sito na Praceta S. Brás, n.º 4, na freguesia da Mina, Amadora de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 27.277,40 €;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.455,48 €;
- **3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### REABILITA + 3/2013.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A aprovação da informação dos serviços 2229/13;
- 2. A candidatura ao Programa REABILITA + requerida por Maria Alice de Castro Pereira Plácido Martins, na qualidade de comproprietária (Cabeça de Casal) do imóvel sito na Praceta de Goa, n.º 2, na freguesia da Venteira, Amadora de acordo com o s seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.543,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.308,70 €;
- **3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada à proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### REABILITA + 11/2013.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A aprovação da informação dos serviços 74/14;
- 2. A candidatura ao Programa REABILITA + requerida por Prestierege Hotelaria e Comércio, S.A., na qualidade de Proprietário do imóvel sito na Av. Miguel Bombarda, n.º 32, na freguesia da Mina de Água, Amadora de acordo com o s seguintes valores:
- Custo do orçamento da obra: 123.736,98 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 24.747,39 €;
- **3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada à proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

## PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/RF/13) – EXTINÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Declarar extinto o processo disciplinar instaurando ao trabalhador identificado na proposta n.º 37/2014.

# PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 07/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

- 1. Aplicar ao trabalhador, identificado na proposta n.º 38/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 25,00 €;
- 2. Suspender a supra mencionada pena de multa, pelo prazo de 6 (seis) meses.

# PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 08/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

- 1. Aplicar ao trabalhador, identificado na proposta n.º 39/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 25,00 €;
- 2. Suspender a supra mencionada pena de multa, pelo prazo de 6 (seis) meses.

# PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 09/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado na proposta n.º 40/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 25,00 €.

## PROJETO "MEDIAÇÃO INTERCULTURAL EM SERVIÇOS PÚBLICOS" – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AJPAS E ASSACM – 12.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do valor total de 3.027,10 € às instituições, integradas no Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP), em forma a garantir a comparticipação dos vencimentos dos cinco agentes de mediação intercultural. Propõe-se pois a atribuição de 2.421,68 €, à Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS) e 605,42 €, à Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM) – 12.ª transferência – conforme informação n.º 6849, de 22.01.2014, do GPE.

## FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população - Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 343,50 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 7666, de 24.01.2014, do DEDS/DIS.

## FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população - Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 45,37 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 7673, de 24.01.2014, do DEDS/DIS.

# ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E FSAP, STAL E STE – MINUTA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos/Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESAP, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – STAL e o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos – STE.

# SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE DURAÇÃO DE TRABALHO DIÁRIO DE 8H E TRABALHO SEMANAL DE 40H.

Aprovada, por unanimidade.

A suspensão da aplicação do atual período de duração diária e semanal de trabalho, respetivamente de 8 e 40 horas, previstas na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, aplicandose, assim, a todos os trabalhadores do Município da Amadora o período normal de trabalho de 7 horas por dia e 35 horas por semana.

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE FEVEREIRO 2014

### INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 61.555.726,27 €.
- . Receita relativa a Serviços de Metrologia, referente ao mês de janeiro de 2014, no valor de 2.110,40 €.

## **DELIBERAÇÕES**

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º e o n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, delegar na Sra. Presidente da Câmara, com a faculdade de a mesma poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, as seguintes competências:

- 1. Os poderes conferidos pelo Regulamento de Resíduos Sólidos do Município da Amadora, e relacionados com a fiscalização, manutenção e conservação da higiene e limpeza dos lugares públicos e da deposição de entulhos, bem como da deposição, recolha, transporte e remoção dos resíduos sólidos urbanos, valorizáveis e especiais.
- 2. Os poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 343/75, de 3 de julho, alteradas pela Lei n.º 30/06, de 11 de julho (Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento de Depósitos Variados), e relativos ao seu licenciamento, manutenção, conservação e remoção.
- 3. Os poderes conferidos pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, nas matérias referentes ao licenciamento, fiscalização e sancionamento de queimadas.

- 4. Os poderes conferidos pelos artigos 42.º a 46.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro, na sua atual redação, no tocante à fiscalização e sancionamento das irregularidades, buracos, poços ou fendas, existentes nos terrenos sitos no Município, visando a proteção de pessoas e bens.
- 5. Os poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao encerramento de edifícios/frações urbanas, com o consequente despejo administrativo dos seus ocupantes, e cessação de qualquer tipo de atividades neles exercidas, sempre que estejam a ser utilizados sem a competente licença ou autorização de utilização, ou quando estão a ser afetos a fim diverso do estabelecido no competente alvará/processo, e referentes a estabelecimentos de restauração, comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem.

## EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho por mim proferido e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma de tipologia T2, a que corresponde o 1.º andar esquerdo do prédio sito na Praceta de Santa Cruz, n.º 1, na freguesa da Falagueira-Venda Nova.

SIMAS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA TRABALHADORES DETENTORES DE PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar a deliberação n.º 18-SIMAS/2014 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora – SIMAS e submeter a mesma à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do n.º 2 do Artigo 64 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014 e relativa à autorização de abertura de procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para assistente técnico.

SIMAS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do Artigo 64 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, com vista à sua pronúncia sob o pedido de autorização para prossecução do procedimento concursal referente à ocupação de 1 posto de trabalho

para a carreira de técnico superior, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

# SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA ANOS 2013-2014 – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora – SIMAS que:

- 1. Aprovou os relatórios, preliminar e final, do procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Remodelação/Ampliação de Redes de Esgotos Domésticos e Pluviais no Concelho da Amadora para os anos 2013/2014 e consequentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de posposta.
- 2. Adjudicar ao concorrente ao concorrente António Filipe Teodósio & Companhia, Lda., pelo valor de 210.000,01 €, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de 12 meses após consignação.
- **3.** Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, e nos termos da cláusula 42.ª do Programa do presente procedimento concursal.
- 4. Nomeou a Senhora Engenheira Ana Paula Saramago, como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra.

# CONCURSO PÚBLICO – EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS DESPORTIVAS NO PARQUE URBANO DO BOREL/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2013 – SEDE DO CLUBE DE TÉNIS – EMPREITADA N.º 7/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 7/2014, denominada por "Equipamento de Apoio ao Desenvolvimento de Práticas desportivas no Parque Urbano do Borel/Orçamento Participativo 2013 − Sede do Clube de Ténis", autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 244.820,67 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 57/2014, do DOM/DCE;
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos.

- A nomeação da Sra. Dra. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obras, no âmbito do presente concurso público.

# PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO DE SÓNIA ALEXANDRA MOREIRA - DEVIDO A BURACO NA ESTRADA.

Aprovada, por maioria.

Indeferir, a título de decisão final, o pedido de indemnização por sanos sofridos requeridos por Sónia Alexandra Moreira, nos termos dos pareceres n.ºs 153/AG/13, de 26.06.2013 e 09/AG/14, de 15.01.2014, do GAJ.

# PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO DE ANA PAULA AROUCA FERREIRA E CUNHA – QUEDA DEVIDO A BURACO NO PAVIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir, a título de decisão final, o pedido de indemnização por danos sofridos requeridos por Ana Paula Arouca Ferreira e Cunha, nos termos dos pareceres n.ºs 242/AG/13, 28.11.2013 e 08/AG/14, de 14.08.2014, do GAJ.

# PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 24-03-QL - DEVIDO QUEDA DE RAMO DE ÁRVORE.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos por Carlos Alberto Carvalho Quebra, os termos dos pareceres n.ºs 255/AG/2013, 27.11.2013 e 29/AG/14, de 30.01.2014, do GAJ.

# PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 84-NJ-82 - DEVIDO A BURACO NA ESTRADA.

Aprovada, por maioria.

Indeferir, a título de decisão final, o pedido de indemnização por danos sofridos por Jorge Realinho Rodrigues, nos termos dos pareceres n.ºs 225/AG/13, de 17.10.2013 e 27/AG/14, de 30.01.2014, do GAJ.

### REABILITA + - PROCESSO N.º 12/2013.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A informação dos serviços 109/2014;
- 2. A candidatura ao REABILITA +, requerida por Fernando Pedrosa Pinto, na qualidade de administração do condomínio do imóvel sito no Largo Major Humberto da Cruz, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, Amadora de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 14.824,10 €;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.964,82 €;

3. Que comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

## PROJETO AMASÉNIOR - APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 93.032,00 €, para as instituições envolvidas no Projeto AmaSénior — Apoio Alimentar a Idosos, designadamente 32.392,00 € para a Fundação AFID Diferença, 30.320,00 € para a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) e 30.320,00 € para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) de acordo com a informação n.º 8737, de 29.01.2014, do DEDS/DIS.

# IPSS GESTORAS DE EQUIPAMENTO MUNICIPAIS - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS ANO LETIVO 2013/2014 – 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verbas para as IPSS's gestoras dos Equipamentos Municipais, no montante global de 112.687,87 €, afeto a cada IPSS gestora nos termos da informação n.º 11295, de 06.02.2014, DEDS/DAFA, designadamente:

- 1. Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreios Artísticos da Amadora (SFRAA): 25.342,50 €;
- 2. Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA): 28.596,40 €;
- 3. Associação Cultural e Desporto da Brandoa (ABCD): 14.417,50 €;
- 4. Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA): 25.494,70 €;
- 5. Fundação AFID Diferença (AFID): 18.836,65 €.

### FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 383,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 11473, de 06.02.2014, do DEDS/DIS.

## FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 119,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 11478, de 06.02.2014, do DEDS/DIS.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. As retificações às peças do procedimento ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários, conforme indicadas na proposta n.º 61/2014 e vertido na ata do júri;
- 2. A prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas, por um período de 12 dias a contar da data da comunicação das respostas aos esclarecimentos e das retificações proposta aos interessados.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A redução do preço base do procedimento ao abrigo do acordo quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança, para o montante global de 2.443.839,44 €;
- 2. A retificação ao caderno de encargos no que se refere aos seus artigos 5.º e 24.º n.º 9.1, n.º 11.1, n,º 11.2 e n.º 11.3, bem como a verificação ao convite relativo ao Título III, com a renumeração dos pontos do Título I dos títulos a partir do n.º XI.

# SIMAS – MINUTA DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A minuta de Acordo, a celebrar entre o Município de Oeiras e o Município da Amadora, no âmbito da distribuição dos resultados apurados e nos termos constantes daquele instrumento jurídico;
- 2. Submeter à Assembleia Municipal o aludido Acordo, nos termos e para os efeitos da alínea c) do Artigo 17.º do Regulamento de Organização dos serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora.

# CONCURSO PÚBLICO PARA "DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS ILEGAIS" – EMPREITADA N.º 3/2014 – REVOGAÇÃO – COMPETÊNCIA DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

Revogar, a deliberação do Executivo Municipal de 05 de fevereiro de 2014, na parte em que delega no júri a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE FEVEREIRO 2014

### INFORMAÇÕES

- A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:
- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 61.559.375,25 €.
- O Vereador Gabriel de Oliveira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **janeiro 2014**, no valor de **1.667.66 €**;
- . Receita relativa a Ocupação de Via Pública, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 28.535,24 €;
- . Receita relativa a Publicidade Juros de Mora, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 13,99 €;
- . Receita relativa a Ocupação de Via Pública Juros de Mora, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 79,82 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 2.249,81 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 1.515,02 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal Tratamento das Informações a Mera Comunicação Prévia Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 1.703,00 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal Tratamento das Informações a Mera Comunicação Prévia Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 1.441,00 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Taxas de Ocupação do Espaço Público Municipal Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 18.475,36 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Taxas de Ocupação do Espaço Público Municipal Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 37.520,07 €;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas Particulares,** referente ao mês de **janeiro 2014**, no valor de **864,21 €**;

- . Receita relativa a Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 1.307,56 €;
- . Receita relativa a Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 179,48 €;
- . Receita relativa a Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 3.951,35 €;
- . Receita relativa a Licenças de Utilização Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 78,00 €;
- . Receita relativa a Licenças de Utilização Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 1.719,83 €;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **janeiro 2014**, no valor de **3.836,79 €**;
- . Receita relativa a Averbamento de Licenças de Táxi, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 258,80 €;
- . Relação de Licenças de Utilização, referentes ao mês de janeiro 2014 (n.ºs 01 a 06);
- . Relação de Licenças de Construção, referentes ao mês de janeiro 2014 (n.ºs 03 a 05);
- . Relação de Licenças de Alteração, referentes ao mês de janeiro 2014 (n.ºs 01, 02 e 04);
- O Vereador Eduardo Rosa deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:
- . Receita relativa a Horários de Funcionamento, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 49,74 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Horários de Funcionamento Tratamento das Informações referente a Mera Comunicação Prévia Particulares, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 2.751,00 €;
- . Receita relativa a Licenciamento Zero Horários de Funcionamento Tratamento das Informações referente a Mera Comunicação Prévia Empresas, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 2.485,43 €;
- . Receita relativa a Averbamento de Alvarás de Sepultura, referente ao mês de janeiro 2014, no valor de 30,00 €;

### VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO ESTEVES COLUNA.

Aprovada, por unanimidade.

O tributo público ao desportista que tão alto elevou o nome de Portugal.

## **DELIBERAÇÕES**

# SIMAS – RECLAMAÇÃO GRACIOSA APRESENTADA PELA AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A. – DECISÃO FINAL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou o indeferimento da reclamação graciosa do ato de liquidação da tarifa de conservação de esgotos interposta pela AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A. e referente à fatura/recibo n.º 13145886, emitida a 19 de agosto de 2013, no valor de 9.298,68 €.

# SIMAS – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2014 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelo qual aprovou a 2.ª Alteração ao Orçamento de 2014 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 315.000,00 €.

# CONCURSO PÚBLICO "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2014/2015/2016 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA ZONA NORTE" - EMPREITADA N.º 1/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 1/2014, denominada por "Sinalização Horizontal 2014/2015/2016 Aquisição e instalação na Zona Norte", autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 207.545,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que Conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 637/2013, do DOM/DTMU;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação da Sr. Dr. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

# CONCURSO PÚBLICO "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2014/2015/2016 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA ZONA SUL" - EMPREITADA N.º 2/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 2/2014, denominada por "Sinalização Horizontal 2014/2015/2016 – Aquisição e instalação na Zona Sul", autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 207.545,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que Conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 638/2013, do DOM;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação da Sr. Dr. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

# COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS 2013-2014 – 1.º FASE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 11.357,50 €, designadamente 437,50 € para a Federação Portuguesa de Esgrima, 1.264,00 € para a Associação de Ténis de Lisboa, 564,00 € para a Federação de Andebol de Portugal, 7.365,50 € para a Associação de Futebol de Lisboa, 958,50 € para a Associação de Basquetebol de Lisboa e 768,00 € para a Associação de Atletismo de Lisboa, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 12892, de 11.02.2014, do DEDS/DD.

## FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao Abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 516,60 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 13438, de 13.02.2014, do DEDS/DIS.

#### PÓLO DE MÚSICA DA AMADORA - FUNCIONAMENTO NO ANO LETIVO 2013/2014.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba, no montante global de 2.800,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista à realização do espetáculo anual do Pólo de Música de Amadora manutenção e renovação dos instrumentos musicais e manutenção do telefone e fax, ao longo do ano letivo 2013/2014, conforme informação n.º 13515, de 13.02.2014, do DEDS/GAG.

## INFRAESTRUTURAS, PRIVATIZAÇÕES, PARECERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E TRANS-PORTES PÚBLICOS.

Aprovado, por unanimidade.

- Propor ao Governo que todas as decisões relativas aos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa sejam tomadas em concertação com as Autarquias;

- Solicitar ao Governo que sejam, de imediato, tomadas medidas para melhorar a rede de transportes públicos;

- Propor ao Governo a inclusão do município na restruturação dos transportes públicos da área metropolitana de

Lisboa, que seja levada a cabo no Metropolitano de Lisboa e na Carris/CCFL e a participação na concessão de

exploração de serviço de transportes urbanos e locais, nos termos da Lei de Bases dos Transportes Terrestres;

- Priorizar a conclusão das obras da Estação de Metropolitano da Reboleira e a sua entrada em funcionamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRO (ORÇAMENTO DE DESPESA) DE 2014 – 2.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho por mim proferido a 24 de fevereiro e através do qual autorizei as alterações aos documentos previsionais melhor identificados no 2.º considerando da proposta n.º 73/2014.

### **DESPACHOS**

### **DESPACHO N.º 05/P/2014**

A terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados nacionais obrigatórios fixados por lei.

È costume da Câmara Municipal da Amadora, conceder tolerância d ponto nesse dia, por motivos de relevante índole, associados à tradição, à expressão cultural e turística destes festejos.

Acresce que, o calendário escolar aprovado para o ano letivo 2013/2014 contempla a interrupção das atividades letivas no período do carnaval.

Assim, face ao exposto, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no próximo dia **04 de março, terça-feira de Carnaval.** 

Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Diretores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 21 de fevereiro de 2014

A Presidente,

Carla Tavares

### DESPACHO N.º 01/GAVRM/2014

Com entrada em vigor, a 01 de janeiro de 2009, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas – RCTFP), a generalidade dos trabalhadores em exercício de funções públicas passaram a plicar-se, no que diz respeito à remuneração, justificação, verificação e efeitos das faltas por motivo de doença, regras diferenciadas (art.º 19.º do preâmbulo da citada Lei n.º 59/2008), conforme o regime de proteção social aplicável.

18

A Lei n.º 04/2009, de 29 de janeiro, distinguiu a integração dos trabalhadores em dois regimes distintos: no regime de proteção social convergente, os trabalhadores que, independentemente da modalidade de vinculação fossem titulares de relação jurídica de emprego público constituída até 31 de dezembro de 2005; e no regime geral de segurança os trabalhadores que constituíram relação jurídica de emprego após 1 de janeiro de 2006 (ou que nessa data já estivessem integrados na segurança social);

Assim, aos trabalhadores do regime de **proteção social convergente**, continuaram a aplicar-se em matéria de doença, as regras previstas no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março e aos trabalhadores do regime de **proteção social geral** passaram aplicar-se as regras previstas na citada Lei n.º 59/2008.

Não obstante a coexistência dos dois regimes, que na generalidade são semelhantes, todos os trabalhadores estão, no entanto, sujeitos aos mesmos deveres funcionais, sendo a assiduidade, pontualidade, zelo e obediência disso exemplo.

Nesta conformidade, e por forma a harmonizar procedimentos, importa definir expressamente, algumas regras a observar por **todos os trabalhadores**, pelo que se determina:

- 1. Comunicação da ausência: O trabalhador impedido de comparecer ao serviço por motivo de doença, deverá, por si ou por interposta pessoa, comunicar o facto ao serviço, no próprio dia ou excecionalmente, no dia seguinte, indicando o local onde se encontra.
- 2. Justificação da ausência: a prova da doença deve ser efetuada através da apresentação do respetivo documento no prazo de 5 dias úteis.
- **3.** A não observação das presentes regras, além de determinar a ausência como falta injustificada, implicará a instauração de procedimento disciplinar.

De referir que sempre que existem faltas injustificadas, no regime de proteção social geral, estas são reportadas à segurança social, através do ficheiro de pagamento de remunerações e neste caso eventuais subsídios, a que os trabalhadores tivessem direito por ausência por doença, são cortados.

Amadora, 13 de fevereiro de 2014

Por delegação de competências da Sra. Presidente
Conferida pelo despacho n.º 26/P/2013, de 25.10.2013
A Vereadora dos Recursos Humanos,
Rita Madeira

### **AVISO**

### AVISO N.º 13/2014

Em virtude da impossibilidade da concretização de notificação ao Requerente do processo n.º 317/AE-POL/2006 sendo justificado esse impedimento pela devolução de anteriores cartas enviadas para a morada

constante do processo de pedido de autorização de utilização, cuja apreciação decorreu na ex-Divisão de Inspeção e Fiscalização, do então Departamento de Abastecimentos, deverá tal formalidade ser feita através de publicação no Boletim Municipal.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se José Manuel Lopes Fialho, com última morada fiscal conhecida na Praça Carlos Aboim Inglês, n.º 1, 1.º Esq.º, na Amadora que, por despacho do Exmo. Sr. Diretor da UITNorte, Arqt.º Rui Martins, de 2/09/2013 foi determinada a extinção e arquivamento do procedimento referente ao processo 317/AE-POL/2006 (consubstanciado em pedido de autorização de utilização para Rua dos Arneiros n.º 93A, da Freguesia de Benfica), por inutilidade superveniente do pedido de autorização de utilização, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (Licenciamento Zero), estando a presente instalação da atividade sujeita a sujeita a Mera Comunicação Prévia, nos termos do artigo 2.º daquele diploma legal (caso cumpra todos os requisitos legais) ou Comunicação Prévia com Prazo (20 dias) caso necessite de solicitar dispensa de requisitos, nos termos do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

Lisboa, em 10 de janeiro de 2014

A Chefe de Divisão Norte Benfica-Carnide (Lídia Pereira)